

## Proc. Administrativo 948/2024

**De:** Edicleia F. - SEMEC-LICI

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 08/02/2024 às 10:58:57

**Setores (CC):**

SEMFIP -CONT

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

### APOSTILAMENTO COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Nº Processo Licitatório\*:**

Nº 6122/2023

**ARP ou Contrato\*:**

Nº 161/2023

**Objeto do contrato/ata\*:**

O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

**Nome/Razão social do contratado\*:**

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

**CPF/CNPJ\*:**

Nº 04.424.579/0001-70

**Justificativa do Apostilamento\*:**

Incluir dotação na ata de registro e preços.

#### DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0501	2696	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104
0502	2699	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104
0503	2708	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104

0503	2711	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	104
------	------	--------------	------------------------	-----

**NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS**

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0501	2694	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
0502	2697	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
0502	2864	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	107
0503	2706	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
0503	2709	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0
0503	2712	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	107
0503	2713	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	107

—  
**Edicleia Aparecida Duarte Felizari**  
 Licitação/educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A61C-FF6E-F9D8-69F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 08/02/2024 11:55:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A61C-FF6E-F9D8-69F3>

## Proc. Administrativo 1- 948/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 08/02/2024 às 11:44:18

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT, SEMFIP

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

### APOSTILAMENTO COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE64-5524-AC0B-8275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 08/02/2024 11:44:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 08/02/2024 11:53:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BE64-5524-AC0B-8275>

**Proc. Administrativo 2- 948/2024**

**De:** Thaila O. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Data:** 08/02/2024 às 14:36:29

Segue termo assinado.

—

**Thaila Rodrigues Oliveira**  
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

3\_TERMO\_DE\_APOSTILAMENTO\_A\_ATA\_161\_ASSINADO.pdf

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

#### **1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

#### **2. CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

#### **3. CONTRATADA**

**COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.424.579/0001-70, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1783, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

#### **4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2668, 2678, 2688, 2690, 2696, 2699, 2708, 2711, 2736, 2737, 2740, 2741, 2744, 2748, 2750, 2751, 2752, 2754, 2756, 2774, 2781, 2786, 2803, 2809, 2810, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2821, 2830, 6733, 6741, 6745, 12900, 12901 e 12902 dos órgãos 0201, 0303, 0401, 0402, 0501, 0502, 0503, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0701, 0901, 1001, 1101, 1201, 1202, 1501, 1601, 1801, 0603, 0605 e 0606 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 2694, 2697, 2864, 2706, 2709, 2712 e 2713 dos órgãos 0501, 0502, 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2024.

**FABIO DE  
OLIVEIRA**

**DALECIO:60076  
020959**

Assinado de forma  
digital por FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.02.08  
13:58:50 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Prefeito

**Proc. Administrativo 3- 948/2024**

**De:** Thaila O. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

**Data:** 09/02/2024 às 08:43:52

Segue publicação do termo de apostilamento.

—

**Thaila Rodrigues Oliveira**  
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

Cofilan.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 1 de 12

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>DECRETO.....</b>	<b>1</b>
<b>PORTARIAS.....</b>	<b>1</b>
<b>PROCESSOS LICITATÓRIOS.....</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>9</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 25, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em especial os termos da Lei nº 2881, de 24 de janeiro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.100,65 (setenta e sete mil e cem reais e sessenta e cinco centavos), conforme codificação abaixo:

Órgão.....: 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 13.02 Encargos Gerais do Município

0412200022.094000 Manutenção dos encargos gerais do município

13806 3.3.90.93.04.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS E TRANSFERE (521) .....77.100,65

Art. 2º Como recursos orçamentários necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelada parcialmente a dotação orçamentária abaixo codificada:

Órgão.....: 13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 13.02 Encargos Gerais do Município

9999900133.005000 Reserva de contingência

1098 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....77.100,65

Total.....77.100,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 8 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 101, DE 7 DE JANEIRO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Sancionatório e designa Comissão para sua apuração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionatório, e designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar os fatos decorrentes da solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, referente ao Contrato nº 178/2023, Processo Licitatório nº 6189/2023:

I - Adriana Cândida Sluzovski, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, e designada para o cargo de chefe de Divisão de Coleta de Lixo e Entulho;

II - Rosiane Tunusci Cocolate, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços diversos e designada para o cargo de Chefe de Divisão de Cemitério e Funerais; e

III - Suely Irene Hellstrom, ocupante do cargo de Assessora IV.

Art. 2º Para apuração dos fatos serão aplicadas as normas procedimentais previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

##### PORTARIA Nº 102, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernanda Novais de Jesus Retamero, para o cargo de Assistente Técnico V, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 2 de 12

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**PORTARIA Nº 103, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

Converte licença prêmio em pecúnia.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio das servidoras, conforme segue:

I- Elaine Rodrigues, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 12 (doze) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014;

II- Eleny de Cássia Grandis, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria da Assistência Social, conversão de 17 (dezesete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06/11/2017 a 23/12/2023;

III- Ivanilda Baqueta, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, conversão de 5 (cinco) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2023;

IV- Josimara Bertussi Camargo Silverio, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 11 (onze) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21/08/2017 a 20/08/2022; e

V- Solange Guimarães Damasceno da Silva, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conversão de 27 (vinte e sete) dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14/06/2015 a 13/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

**PORTARIA Nº 104, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa servidora para exercer função de Coordenação Pedagógica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cecília de Melo Vaz de Andrade, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Coordenação Pedagógica, 40h, na Escola Municipal Dr. Gentil Toledo de Moraes Júnior, com efeitos retroativos a 22/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6391/2024.

2. OBJETO: Pagamento de taxas de Anuidade, inscrição, reativação de equipe e registros de atletas e técnicos para disputa de competição federativa de Cunho Estadual.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4. CONTRATADO (A): FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.971.564/0001-70, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 869, centro, no município de Curitiba, estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-10.425,00 (Dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 07 de fevereiro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5131/2021

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS DE COMPETÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0020-76.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 11/03/2025. Fica estabelecido o valor de R\$ 20.000,00 para consumo durante o período de 11/03/2024 a 11/03/2025.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula sétima do contrato 14/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6259/2023

OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação poliédrica na Estrada Olinda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: PAVIMENTAÇÃO ESPERANÇA LTDA, CNPJ nº 25.302.822/0001-58.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer 24,44% ao valor inicial do contrato.

VALOR: R\$ 28.018,27.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 3 de 12

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5468/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet através de link com conexão em fibra óptica.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: DIGAWEB TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.126.630/0001-01.

FINALIDADE DO ADITIVO: 4.1. Acrescentar 2 pontos de internet por 12 meses, equivalente a 24 unidades no item 2 do contrato, aumentando a quantidade total do item para 135 e o valor do contrato em R\$ 1.500,72 (um mil quinhentos reais e setenta e dois centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 145.671,13.

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024.

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, estabelecida à Estrada Boa Esperança, no nº 2320, no Bairro Fundo Canoas, CEP nº 89163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3024 do órgão 2501, 3027 do órgão 0502 e 3036 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 3023 do órgão 0501, 3025 do órgão 0502 e 3034 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA:

G.R. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.457.428/0001-68, estabelecida à Rua Andorinhas, no nº 587, CEP nº 86701-190, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

4. OBJETO:

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2996, 3024, 3027, 3036, 3044, 3102, 3109, dos órgãos 0201, 0501, 0502, 0503, 0504, 0701, 0901 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 3023, 3025 e 3034 dos Órgãos 0501, 0502, 0503 respectivamente. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 948/2024 | Anexo: Cofilan.pdf (3/12)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 4 de 12

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

LUCIANE ULIANO TERÇO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlan, no nº 1050, no Bairro Primavera, CEP nº 87355-000, na cidade de Juranda, Estado do Paraná.

#### 4. OBJETO:

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2996, 3024, 3027, 3036, 3044, 3102, 3109, dos órgãos 0201, 0501, 0502, 0503, 0504, 0701, 0901 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 3023, 3025 e 3034 dos Órgãos 0501, 0502, 0503 respectivamente. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

#### 2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

#### 3. CONTRATADA:

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.611.064/0001-57, estabelecida à Av. Tuiuti, no nº 4640, no Bairro Jd. Colina Verde, CEP nº 87043-720, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

#### 4. OBJETO:

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2996, 3024, 3027, 3036, 3044, 3102, 3109, dos órgãos 0201, 0501, 0502, 0503, 0504, 0701, 0901 respectivamente, porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 3023, 3025 e 3034 dos Órgãos 0501, 0502, 0503 respectivamente. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

#### 3. CONTRATADA

LEANDRO APARECIDO DE PAULA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.634.481/0001-15, estabelecida à Rod BR 282 Km 572,5 S/N, CEP nº 89865-000, na cidade de Nova Erechim, Estado do Santa Catarina.

#### 4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3024 do órgão 2501, 3027 do órgão 0502 e 3036 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 3023 do órgão 0501, 3025 do órgão 0502 e 3034 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 07 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### 2º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

#### 2. CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 948/2024 | Anexo: Cofilan.pdf (4/12)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 5 de 12

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

### 3. CONTRATADA

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº 33.269.743/0001-10, estabelecida à Avenida Capitão Índio Bandeira, no nº 692, CEP nº 87301-000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

### 4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3024 do órgão 2501, 3027 do órgão 0502 e 3036 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 3023 do órgão 0501, 3025 do órgão 0502 e 3034 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 07 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### 2º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

#### 3. CONTRATADA

K F ANTONELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.065.681/0001-01, estabelecida à Rua Vicente Machado, no nº 1305, CEP nº 85812-150, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

#### 4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3024 do órgão 2501, 3027 do órgão 0502 e 3036 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a serem incluídas as despesas 3023 do órgão 0501, 3025 do órgão 0502 e 3034 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 07 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### 3º APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

#### 3. CONTRATADA

COFILAN - AVIAMENTOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.424.579/0001-70, estabelecida à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, no nº 1783, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

#### 4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2668, 2678, 2688, 2690, 2696, 2699, 2708, 2711, 2736, 2737, 2740, 2741, 2744, 2748, 2750, 2751, 2752, 2754, 2756, 2774, 2781, 2786, 2803, 2809, 2810, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2821, 2830, 6733, 6741, 6745, 12900, 12901 e 12902 dos órgãos 0201, 0303, 0401, 0402, 0501, 0502, 0503, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0701, 0901, 1001, 1101, 1201, 1202, 1501, 1601, 1801, 0603, 0605 e 0606 respectivamente. Porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 2694, 2697, 2864, 2706, 2709, 2712 e 2713 dos órgãos 0501, 0502, 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

### APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 948/2024 | Anexo: Cofilan.pdf (5/12)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 6 de 12

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

SCORPION INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.567.265/0001-27, estabelecida à Avenida Winston Churchill, no nº 2370, no Bairro Pinheirinho, CEP nº 81150-050, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas a despesa 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2712 e 2713 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

E.P SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas a despesa 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2712 e 2713 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, inscrita no CNPJ nº 36.336.388/0001-43, estabelecida à Rua Macari, no nº 35, Apto 103, no Bairro Ilha do Governador, CEP nº 21931-110, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas a despesa 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2712 e 2713 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5269/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 948/2024 | Anexo: Cofilan.pdf (6/12)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 7 de 12

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2021 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

**3. CONTRATADA**

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, situada na Rua João Pessoa, nº 1183, térreo, andar 1 e 2, Bairro Velha, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

**4. OBJETO**

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 6884, 6885, 6887, 6890, 6892, 6893, 6898, 6899, 6900 e 6924, dos órgãos 0301, 0302, 0304, 0306, 0308, 0309, 0401, 0402, 0403 e 1001 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 7425 do órgão 1001. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

LÁZARO BEZERRA SOARES, inscrita no CNPJ nº 06.088.333/0001-09, estabelecida à Rua capitão José Porfirio, no nº 445, CEP nº 38183-038, na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas a despesa 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída as despesas 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2712 e 2713 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

MAQPÊL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.186.229/0001-63, estabelecida à Rua Icaraíma, no nº 2802, CEP nº 87504-400, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontadas as despesas 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a serem incluídas as despesas 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2712 e 2713 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 948/2024 | Anexo: Cofilan.pdf (7/12)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 8 de 12

www.ubirata.pr.gov.br

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.190.313/0001-13, estabelecida à Rua Tancredo Neves, no nº 55, sala 07, CEP nº 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2712 e 2713 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**1º APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6285/2023**

INEXIGIBILIDADE 72/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6285/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1135 DE 16 AGOSTO DE 2023.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA:**

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATA - ASCAU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 situada na Rua Benjamim Constant, S/N, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº85440-000.

**4. OBJETO:**

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 13631 do órgão 0606, porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 13787 e 13786 do Órgão 0606. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

**APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do município.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

**3. CONTRATADA**

JP-TAMC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.326.875/0001-41, estabelecida à Rua Cuiabá, no nº 606, CEP nº 85819-730, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**4. OBJETO**

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 2696 do órgão 0501, 2699 do órgão 0502, 2708 e 2711 do órgão 0503. Porém, por solicitação da secretaria, passara a ser incluídas as despesas 2694 do órgão 0501; 2697 e 2864 do órgão 0502; 2706, 2709, 2712 e 2713 do órgão 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 08 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 948/2024 | Anexo: Cofilan.pdf (8/12)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 9 de 12

www.ubirata.pr.gov.br

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 de 2  
06/02/2024 11:05:39

UBIRATA CAMARA MUNICIPAL - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.617.874,04	-
Pessoal Ativo	1.617.874,04	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.343.829,13	-
Obrigações Patronais	274.044,91	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	53.030,72	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	53.030,72	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.564.843,32	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	136.691.094,86	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	136.691.094,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.564.843,32	1,14
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.201.465,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.791.392,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.381.319,12	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Camara Municipal, 06/Fev/2024, 11h e 05m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 948/2024 | Anexo: Cofilan.pdf (9/12)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 10 de 12

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

UBIRATÃ CAMARA MUNICIPAL - PR - Poder Legislativo

Página 1 de 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	(266.898,90)	266.898,90	-	-	266.898,90
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	266.898,90	(266.898,90)	-	-	(266.898,90)
Recursos Vinculados a Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	266.898,90	(266.898,90)	-	-	(266.898,90)
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Câmara Municipal, 06/Fev/2024, 11h e 27m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 948/2024 | Anexo: Cofilan.pdf (10/12)

18/20



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 11 de 12

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)Página: 1 de 1  
06/02/2024 11:28:47

UBIRATA CAMARA MUNICIPAL - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		136.691.094,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		136.691.094,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		136.691.094,86
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.564.843,32	1,14
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	8.201.465,69	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	7.791.392,41	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	7.381.319,12	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Camara Municipal, 06/Fev/2024, 11h e 28m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 948/2024 | Anexo: Cofilan.pdf (11/12)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.930- ANO: XIX

Página 12 de 12

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADORA LUCIANE MUNHOS D'ALÉCIO POR MOTIVO DE DOENÇA COMPROVADA.”**

Considerando o requerimento apresentado, assim como o atestado médico em anexo, a Mesa da Câmara Municipal de Ubiratã.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a requerimento da parte interessada, licença para tratamento de saúde à Vereadora Luciane Munhos D'Alécio, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, a contar de 07/02/2024, nos termos do art. 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e do art. 265, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º. Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-á convocação da suplência.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Legislativo Antonio Correia Fraga, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rogério Gomes da Silva

Presidente

Heitor Cristhiano da Silva

Vice-Presidente

Emerson Rogério Teixeira

1º Secretário

Edmund Behrend

2º Secretário

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e do art. 264, inciso II, do Regimento Interno, convoca o Senhor SILVIO CESAR MARTINS DE PÁDUA, 1º suplente, filiado ao Partido Progressistas, para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereador da CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ na vaga pertencente a edil Vereadora Luciane Munhos D'alécio o qual encontra-se em licença para tratamento de saúde por 120 dias, conforme requerimento nº 001/2024 e atestado médico protocolado nessa Casa de Leis na data de 07/02/2024, em atendimento ao Ato da Mesa nº 001/2024 datado de 08/02/2024.

O convocado, deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos, Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço, Título de Eleitor, Certidão de Casamento, Certidão de Reservista, Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão de Quitação Eleitoral, Declaração de Bens, Comprovante do PIS/PASEP, Diploma Eleitoral.

Conforme o art. 23 da Lei Orgânica Municipal e art. 266 §2º o Suplente deverá tomar posse no prazo máximo de dez dias da convocação, prestando compromisso na primeira sessão da Câmara, após a posse.

Centro Legislativo Antonio Correia Fraga, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Rogério Gomes da Silva

Presidente

Redação e Administração:  
Divisão de Imprensa Oficial  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná  
e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)  
Fone: (44)3543-8000

